

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 de fevereiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro, na sua redação atual, e de acordo com o Regulamento do Registo, aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, na sua redação atual e aplicável por força da Portaria n.º 466/86 de 25 de agosto, que por despacho de 09/09/2024 do Diretor-Geral da Segurança Social, se procedeu ao cancelamento do registo dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

O cancelamento foi registado em 16/09/2024, pelo averbamento n.º 1, à inscrição n.º 3/09, a fls. 93, 93 verso, 94 e 94 verso do Livro n.º 2 das Instituições com Fins de Saúde.

Denominação – FUNDAÇÃO SANITUS

NIPC – 507 136 152

**Sede – Hospital Nossa Senhora da Saúde de S. Paio de Oleiros, Rua do Hospital –
Santa Maria da Feira - Aveiro**

Direção-Geral da Segurança Social, em

19 SET. 2024

Pelo Diretor-Geral



**Carla Jorge
(Diretora de Serviços)**

PPF/

DIREÇÃO-GERAL DA SEGURANÇA SOCIAL

Largo do Rato,1 1269-144 LISBOA Tel. 215 952 990 VoIP 32190 dgss@seg-social.pt

<http://www.seq-social.pt/dgss-direccao-geral-da-seguranca-social>